



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Rua Timóteo Neri, S/N - Centro- CEP: 64.895-000
E-mail: camara.m.brejo2017@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2018

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno em seu art. 39, inciso 5º, **FAÇO SABER** que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera o parágrafo segundo (§2º) do Art. 21 do Regimento Interno da Câmara, que se adequa ao Art. 15 - A, § 1º da Lei Orgânica Municipal (LOM), que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Imediatamente após a posse havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da mesa, que ficarão automaticamente empossados.

§ 2º - A eleição para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio poderá ser realizada a partir do segundo dia de janeiro até o décimo quinto dia do mês de dezembro do segundo ano da Legislatura, em Sessão Extraordinária para este fim, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano da Legislatura.

Art. 2º. Altera o Art. 149 do Regimento interno que passará a conter o parágrafo 5º com a seguinte redação:

Art. 149. As Sessões Ordinárias serão quinzenalmente, realizando-se nos dias úteis, com duração de 04 (quatro) horas, das 19:00 horas até às 23:00 horas, com intervalos de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Rua Timóteo Neri, S/N - Centro- CEP: 64.895-000
E-mail: camara.m.brejo2017@gmail.com

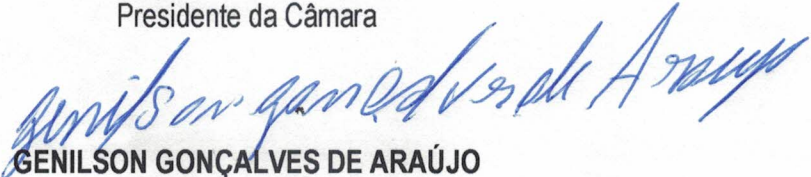
§ 5º - quando a data da sessão ordinária coincidir com feriado, ficará decidido pelo plenário da câmara à antecipação para o dia anterior ao feriado, ou o adiamento para primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ – PI, 06 DE ABRIL DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara


GENILSON GONÇALVES DE ARAÚJO
Vice- presidente


ALCEANO DE SOUSA LIMA
1º Secretário